



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 007/03**

Em 24 de fevereiro de 2003.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

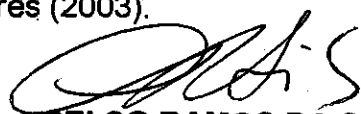
Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2003 (VINTE E OITO DIAS), a funcionária **Srª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, de acordo com os documentos anexos, emitidos pelo INSS, ficando a mesma amparada pelo referido Instituto, conforme a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 179, de 07/maio/02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**CLAUDINEI LUIZ DE MORAES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e três (2003).

  
**CELSON RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo